

RELATÓRIO TÉCNICO DE COMPROVAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

Declaro para os devidos fins, que na condição de Presidente e em atenção ao documento de comprovação do processo eleitoral desta entidade, informamos, para tanto, que no certame ocorrido no dia **04/05/2018**, conforme edital de convocação para à Assembleia Geral publicado no dia **13/04/2018** no quadro de avisos da entidade que decidiria a chapa vencedora da nova diretoria da Associação, restando comprovada a existência de candidatura única, sendo por aclamação unânime aprovada a chapa vencedora.

Dessa forma, na oportunidade não se fez necessária a votação secreta e contagem de votos individualmente.

Curitiba – PR, 03 de setembro de 2018.


Ronaldo Ferreira
Presidente da Diretoria